

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2021-SEMAS**

A Pregoeira Oficial designada pela PORTARIA Nº 350/2021 – GAB/SEMAS, de 18/03/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02) após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório nº 1084011/2021, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 039/2021 – SEMAS, cujo objeto é Aquisição de materiais de proteção e de higienização contra a COVID-19, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital, tendo como vencedora do certame, a empresa abaixo discriminada:

Empresa: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA/
CNPJ: 07.041.480/0001-88

Item 01 – Álcool em gel 70% INPM
Valor unitário: R\$ 7,089 – Qtd: 1000

Valor total: R\$ 7,089

Item 02 – Totem dispensador álcool gel via pedal

Valor Unitário: R\$ 318,90 – QTD: 10

Valor total: R\$ 3.189,00

Valor global: R\$ 10.278,00

Belém/PA, 25 de janeiro de 2022

KRISTIANE MAIA GLUCK PAUL

PREGOEIRA/CPL/SEMAS

Protocolo: 753242

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO Nº 09/2022
PROCESSO PAE Nº 2021/699308 - SEMAS/PA**

Considerando as alterações orçamentárias informadas pelo setor financeiro relacionadas ao Processo PAE nº 2021/699308, referente ao Contrato nº 0119/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS e a empresa ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é o fornecimento de instalação de call center em PABX DIGITAL, para atender as necessidades internas desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a dotação orçamentária do presente Contrato passa a ser nos seguintes termos, conforme despacho exarado nos autos do Processo na sequência nº 132.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102;GESTÃO: 00001;PTRES: 278338;FONTE: 0316 – SUPERÁVIT FEMA / 0316006356 / 0116 – FEMA;ELEMENTO: 339030;339039;449052;PLANO INTERNO: 4120008338C / 4120008338E;AÇÃO: 183714 / 213477

UNIDADE: 27102;GESTÃO: 00001;PTRES: 278238;FONTE: 0116 – FEMA / 0116006356;ELEMENTO: 339030;339039;339040;449052;PLANO INTERNO: 4120008238C / 4120008238E;AÇÃO: 254205

Belém/PA, 24 de janeiro de 2022.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 753534

DIÁRIA**PORTARIA Nº 00044/2022 - GAB/SEMAS
24 DE JANEIRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar ação conjunta de fiscalização ambiental com a CFISC, na(o) área/polígono do aterro sanitário do município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marituba/PA

Período: 07/01/2022 – ½ diária.

Servidores:

- 57218623/2 - LARISSA PRISCILA SILVA MATSURA- (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 7565492/2 - WILSON LOBATO MONTEIRO JUNIOR- (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5954935/1- BRENDON LUIZ ARAUJO ALVES- (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 753176

**PORTARIA Nº 00051/2022 - GAB/SEMAS
24 DE JANEIRO DE 2022.**

Objetivo: Avaliação de impacto nos recursos hídricos, especificamente nas águas do rio tapajós, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 19 a 20/01/2022 – 01, ½ diária.

Servidor:

-57201647/ 1 - WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA- (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 753157

**PORTARIA Nº 0059/2022 - GAB/SEMAS
24 DE JANEIRO DE 2022.**

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental na(o) área/polígono do município, em atendimento a denúncia de agressão ao igarapé TAUEMA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Benevides/PA

Período: 18/01/2022 – ½ diária.

Servidores:

- 5954945/1 - BRUNO FRIAS CARACIOLO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5936342/2 - ALVARO DE CASTRO PACHECO JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 753428

**PORTARIA Nº 0058/2022 - GAB/SEMAS
24 DE JANEIRO DE 2022.**

Objetivo: Documentar e fazer cobertura jornalística, referente a fiscalização do Rio Tapajós, no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém/PA

Período: 19/01 a 20/01/2022 – 01 e ½ diária.

Servidora:

- 57219599 - ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA - (Assessora)

ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 753390

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO: 14900/2012

NOME DO INFRATOR: ICEMAR IND. COM. E EXPORT. DE MADEIRAS LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 66, parágrafo único, inciso II, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 2898/2012-GEFLOR, ante a incidência de prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da Súmula 467 – STJ, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 3891/2017

NOME DO INFRATOR: PATRÍCIA RIBEIRO

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 4004/2016-GEFLOR, vislumbra a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 21753/2011

NOME DO INFRATOR: AGUILAR TEDESCO – FAZENDA LÍRIO BRANCO

INFRAÇÃO: Art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51-A, do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com a Instrução Normativa nº 06/2011.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 4639/2011 – GERAD, ante a incidência da prescrição, nos termos do art. 21 e art. 22 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Súmula 467 – STJ, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 7108/2011

NOME DO INFRATOR: VIVO S.A

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com os arts. 60 e 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e Resolução CONAMA nº 237/1997.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº 1751/2011/GERAD, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do § 1º e caput do art. 21, do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este processo arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 8386/2011

NOME DO INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 66, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, tornou SEM EFEITO o Auto de Infração nº